



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4908 Ponta Porã-MS 23 Março de 2026

## Poder Executivo

### Edital

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2026 EDITAL Nº 005/2026 – RESULTADO DEFINITIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura nº 001/2026, **TORNA PÚBLICO** o julgamento dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar e a **Classificação Definitiva** dos candidatos:

#### 1. DOS RECURSOS

- Os recursos interpostos tempestivamente foram analisados pela Comissão Organizadora. As decisões detalhadas estão disponíveis para consulta individual dos recorrentes no Paço Municipal.
- Ficam **DEFERIDOS** os recursos dos candidatos que comprovaram erro material ou omissão na contagem, procedendo-se à retificação de suas notas no Anexo I.
- Ficam **INDEFERIDOS** os recursos que não apresentaram fundamentação técnica ou que tentaram inserir documentos novos, o que é vedado pelo item 2.4 do Edital anterior.

#### 2. DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

- A relação nominal definitiva, com as notas ajustadas e a aplicação dos critérios de desempate (item 6.2 do Edital de Abertura), consta no **Anexo I** deste Edital.
- Esta lista constitui a classificação final para fins de convocação, não cabendo novos recursos administrativos.

Ponta Porã-MS, 20 de março de 2026.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

CARGO: PROFESSOR – 1º E 2º FASE				
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2026060	PAULA ROBERTA MILANESE	019.877.921-65	37	1º
2026116	MARIA VILMA FLORES CARPES	921.546.891-91	32	2º
2026119	SILVIE JANE ZAURA	814.001.951-87	29	3º
2026087	PORFIRIA MONGES	448.689.101-59	29	4º
2026085	CRISTINA MARQUES BARBOSA	003.774.192-65	29	5º
2026084	GISELE GALEANO BURGOS	897.432.881-04	29	6º
2026034	VANESSA MONGES LOPES	018.736.131-21	28	7º
2026049	ZÉLIA PERES DOS SANTOS	850.405.761-53	27	8º
2026053	SANDRA REGINA BUSCH VERGUTZ	407.573.071-91	27	9º
2026088	CINTIA ADRIANA CANTEIRO BOGARIM	040.096.351-50	27	10º

2026020	ANTONIO CESAR JIMENES DE ARRUDA	868.165.781-04	26	11º
2026076	TELMA BRANDÃO FERRO	825.157.861-20	26	12º
2026081	RENATA LEAO DA SILVA	960.338.351-15	26	13º
2026093	SARA PEREIRA	744.743.839-15	25	14º
2026082	LILIAN KELY DE ALMEIDA LIMA	008.909.741-60	25	15º
2026025	TATIANE ARAUJO ALVES	838.370.351-15	25	16º
2026041	KASSIA ELIS LINO DE MATOS	778.846.801-06	24	17º
2026121	CICERO ALEXANDRE ROCHA	016.815.181-20	24	18º
2026031	ELEONICE GONÇALVES DE CARVALHO	045.271.731-03	24	19º
2026007	RAFAEL GONÇALVES SANCHES	051.391.681-46	24	20º
2026054	MARIA IZABEL MIRANDA RIOS	025.348.361-10	24	21º
2026075	MARILEY LEÃO AREVALO	037.353.011-00	23	22º
2026032	REGINA RAQUEL SOUZA DA CUNHA	969.415.961-04	23	23º
2026042	ANA KARLA GOMES GONÇALVES	047.234.231-25	23	24º
2026089	CAROLINE RUIZ JARA	069.004.221-36	23	25º
2026040	DANIELLE MEREY	010.241.061-52	22	26º
2026036	FABIANA ARRUDA LOPES	960.547.511-15	22	27º
2026100	DEBORAH RODRIGUES GOMES LARA	027.500.381-70	22	28º
2026058	ANA CLAUDIA BOIÇA FERRER SANTOS	158.797.958-61	20	29º
2026035	NEILA VERÃO GARCIA VENTURA	448.339.201-82	20	30º
2026118	CLAUDINÉIA AYALA DE MATOS	012.505.441-65	20	31º
2026004	GLEICIANE BARBOSA PRADO	015.507.611-61	19	32º
2026111	FABIANE PEREIRA DA SILVA	008.905.441-58	19	33º
2026028	MARIA LEONIR SANTOS PEREIRA	454.942.901-15	19	34º
2026091	PRISCILA GEOVANA FERREIRA LEMES	062.517.211-62	19	35º
2026038	MARCIA MIKAELLY RIBEIRO DE OLIVEIRA	714.413.362-49	19	36º
2026073	ADRIELE DUARTE TARLEI	063.219.811-76	19	37º
2026117	MARIA VERANILDA DA ROCHA	254.765.051-72	18	38º
2026070	MARINA DA SILVA RIBEIRO	407.473.281-53	18	39º
2026061	ALEX CAMARGO MARTINS	040.389.051-95	18	40º
2026074	TAMIRES DUARTE RODRIGUES	046.441.321-44	18	41º
2026064	MONICA THAIS MOLAS MARTINS QUADRO	017.619.641-27	18	42º
2026068	ALINE MANUELY GOMES RODRIGUES	056.667.181-69	18	43º
2026046	CLEUSA MARIA MACHADO ANESI	882.426.090-04	17	44º
2026103	ELAINE CRISTIANE DOS SANTOS	020.136.421-21	17	45º
2026065	EVERTON RODRIGUES MATTOSO	066.227.761-99	16	46º
2026099	LEIDAIANA MARCIEL DE SOUSA	602.747.493-94	15	47º
2026094	VANIA ASSUNÇÃO IRALA VERGÍNIO GAMARRA	026.815.171-76	15	48º
2026019	ANA ALICE IGLECIA DUARTE LEMES	048.239.001-89	15	49º
2026003	SAMIRA DANIELE AMARILLA HAZIME	002.169.601-26	15	50º
2026023	LUCILENE ALEM CARDOSO	408.134.521-04	14	51º
2026071	EMERSON FERREIRA ALVES	041.570.551-79	14	52º
2026051	VIVIANE CARVALHO COSTA	033.069.791-98	14	53º
2026107	ALEXANDRA LIMA DA SILVA	024.505.971-74	14	54º
2026097	JUSSARA VILHAVA PINTO	021.933.891-44	13	55º
2026112	CAROLAINE MARTINES MULINA	052.464.751-82	13	56º
2026086	RAYANE DUARTE DOS SANTOS	043.640.171-16	13	57º
2026098	ELMA PEREIRA DA SILVA	049.782.971-17	13	58º
2026027	JOCELMA DA SILVA	986.903.611-20	13	59º
2026016	DANIELA GOMES COPPES	325.597.748-79	12	60º
2026113	JOSÉ PAULO DOS SANTOS ROSAS DE CASTRO	600.349.583-98	12	61º
2026104	CELMA DOS SANTOS SILVA	049.797.201-88	12	62º

2026043	LEONARDO MOURA DE DEUS	048.674.561-95	12	63º
2026124	MARY GIMENES AGUERO	782.492.361-49	12	64º
2026021	MARIA ANISIA BENITES ROCHA	506.118.521-87	11	65º
2026001	FABIO LUCIANO AGUILLAR	541.041.141-20	11	66º
2026052	CLEIDE DE OLIVEIRA BEHRENS	024.761.149-28	11	67º
2026039	LAYANE FERNANDES BAUMER	023.982.051-77	11	68º
2026005	JOSIANE DA SILVA CARVALHO	032.555.231-25	10	69º
2026045	ARLETE ESPINDOLA CABRAL	981.734.301-44	10	70º
2026044	ENILDE VILALBA	801.193.951-34	10	71º
2026050	VALQUIRIA PINHEIRO VIANA NUNES	000.333.461-94	10	72º
2026096	LUCIANE DA SILVA CARDOSO SALES	030.082.261-83	10	73º
2026110	KAREN INGRID FRANCO JARA	060.288.541-82	9	74º
2026055	FRANCE DANIELE BREINAIDER VILHAGRA	041.450.221-30	9	75º
2026015	PATRÍCIA OLMEDO VIEIRA RODRIGUES	020.033.961-36	9	76º
2026063	SUZANA MORINIGO SALINAS	057.624.571-25	9	77º
2026080	LARISSA CORREA CARVALHO	052.927.201-60	9	78º
2026083	ANGELICA CRISTIANA DA SILVA BRUN BARBOSA	056.830.611-21	8	79º
2026037	LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA CICUTTO	041.590.271-13	8	80º
2026048	EVELIN JULIANE ESPINDOLA MATOS	068.276.881-27	8	81º
2026092	JULIO ADRIAN DA CRUZ MALDONADO	079.541.641-52	8	82º
2026026	LUZIA ROCHA CARDENAL	934.731.411-00	7	83º
2026047	GISELI FERNANDES RAMIRES	032.237.431-62	7	84º
2026069	ELIZANDRA VIANA ANTUNES AZAMBUJA	782.141.141-87	7	85º
2026109	EVA SANTOS COUTINHO	830.060.951-20	7	86º
2026105	KLAINE DA SILVA BRAGA	017.928.391-03	7	87º
2026106	NATALIA CAROLINA MENDEZ CÁCERES	041.362.781-01	6	88º
2026077	KATIUSI SATO CUSTODIO JORGE DE MELO	002.148.361-26	6	89º
2026029	PATRICIA CRISTHIANE DEALTRY REBÊLLO	849.177.251-00	6	90º
2026006	ANDRESSA PEREIRA LEME PORTEL	004.221.621-40	6	91º
2026024	ANDREIA ALFONSO LARREA HERNANDES	057.399.301-70	6	92º
2026115	LUZ MARINA ZARACHO DA SILVA	083.636.261-63	6	93º
2026014	ROSEMEIRE PORFÍRIO DE MATOS	558.197.451-91	5	94º
2026101	MARILENE JARA ARZAMENDIA	729.187.131-04	5	95º
2026013	SELMA VALÉRIO DE MOURA BARBOSA	297.769.588-50	5	96º
2026012	ODILÉIA VIEIRA LOPES TRINDADE	983.390.871-34	5	97º
2026011	SOLANGE DE LIMA	971.732.661-49	5	98º
2026008	NATALY PEREIRA ARGUELLO NIEDDERMEYER	013.896.331-28	5	99º
2026033	MARGARETH RIBEIRO	010.584.061-08	5	100º
2026009	ROSEANE DE MATOS LIMA HERRERA	031.868.641-43	5	101º
2026022	CLAUDIA REGINA ESPINDOLA DOS SANTOS	031.565.271-30	5	102º
2026090	ELIZANGELA CREIN CAMPERO ROSA	040.743.671-57	5	103º
2026102	FLAVIANE MORINIGO DOS SANTOS	050.877.881-65	5	104º
2026018	EVELIN RAIANE DA SILVA CRUZ	038.753.541-17	5	105º
2026030	ALINE DUARTE	073.335.771-71	5	106º
2026095	NICOLAS ANTÔNIO DA CRUZ DUARTE	063.836.921-51	5	107º
2026123	MAHYARA ROLON DO VALE	030.963.231-51	4	108º
2026067	ANICE ZELAYA FLORES	068.103.741-59	4	109º
2026062	ILZA BEATRIZ MARTINES	466.412.201-25	3	110º
2026072	ROSELAINÉ GARCIA	705.078.061-82	3	111º
2026017	PERLA RAQUEL ARGUELLO MARTINS	013.094.701-62	3	112º
2026066	ELIZABETE ZELAYA FLORES	073.024.311-75	3	113º
2026114	FRANCISCA VILHALVA MOREL	703.001.101-54	2	114º

2026057	JESSICA MIRANILCE DE OLIVEIRA MIRANDA	704.081.781-08	2	115º
2026078	MARIA APARECIDA LOPES DUTRA	826.067.731-87	2	116º
2026108	GABRIELA BAEZ FERREIRA	050.686.311-59	1	117º
2026010	DIANA SOUZA CARDOSO	060.195.161-13	0	118º
2026122	GIL FERNANDES NETO	015.206.821-07	0	119º
2026002	LISANDRA TAVARES	010.681.540-71	0	120º
2026079	NADILA ORTIZ SOUZA	034.709.741-36	0	121º
2026059	RAFAELA FERNANDES LOPEZ	072.385.951-50	0	122º
2026056	WANIA LUCIA MARTINS MONTEIRO	391.490.642-15	0	123º
2026120	ELIANE REGINA DA CRUZ DE LIMA	782.132.901-00	0	124º

**CARGO: PROFESSOR – 3º E 4º FASE**

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2026173	SERGIO ALLAN SENA ALVES	820.720.190-87	36	1º
2026172	LUCINEIDE MARIA MIRANDA	777.889.581-15	35	2º
2026183	MARCIÉLE GUEDES MUNIZ DOURISBOURE	857.161.971-91	30	3º
2026149	CARLOS AUGUSTO COELHO PALERMO	506.477.411-72	30	4º
2026137	SIRLEY VOLPATO FERREIRA	254.937.101-10	29	5º
2026135	ALESSANDRO ALVES DE LIMA	039.313.341-98	29	6º
2026158	FABIO PAIM QUADRO	928.453.121-72	28	7º
2026160	SAMUEL AMARAL DE SOUSA	036.509.172-38	28	8º
2026139	ANA LUCIA ORTI FERNANDES	005.354.951-10	26	9º
2026177	RUTH RAQUEL AGUERO PEREIRA	977.383.011-04	26	10º
2026157	SARAH MARIAH GALEANO ALVES	073.005.842-50	26	11º
2026133	EVANETE APARECIDA VARGAS DOS SANTOS	407.779.871-04	25	12º
2026153	LINDOMARA MARIA DE JESUS	624.630.635-72	25	13º
2026164	CRISTIANE APARECIDA PINTO PERALTA	946.690.071-49	25	14º
2026163	ROSENEIDE NEVES FRANCO	030.832.231-29	23	15º
2026150	AIMEE SOARES STEIL	039.965.101-28	22	16º
2026155	JULIO GRACIA AMORIM	025.034.041-03	21	17º
2026178	AUREA CASTRO SCHNEIDER HETZEL	447.868.321-20	21	18º
2026165	RAMÃO LOPEZ BENITES	037.963.301-93	21	19º
2026143	EDNA FERREIRA DE ANDRADE	506.187.841-87	20	20º
2026129	RAFAEL FELISBINO FLEITAS CERQUEIRA	006.232.561-26	20	21º
2026138	WALTER MANOEL RIQUELME BRITZ	017.773.871-59	20	22º
2026134	CAMILA ANGELA BRITZ URBIETA	031.813.971-56	20	23º
2026156	THALYS ALEXSANDER GALEANO BURGOS ALVES	073.005.692-93	18	24º
2026154	MAXUEL HOLSBACK CARDOSO	046.345.031-07	17	25º
2026146	MARCIA BENITEZ PEREIRA FERRO	920.575.511-72	16	26º
2026174	ANA PAULA DAMASCENO ALBIERO	888.029.811-91	16	27º
2026136	MARIA LOURDES GONÇALVES CARVALHO	012.294.341-43	16	28º
2026125	FABIO MOREIRA AKSACKI	076.842.687-16	15	29º
2026141	NELMA CYLIAX DE OLIVEIRA	039.608.981-00	15	30º
2026184	LIDIA APARECIDA SANCHEZ VARGAS	067.706.641-43	15	31º
2026170	ANA JULIA KIPPER BONA	075.153.639-32	15	32º
2026142	DIVA BARRETO MORAIS	998.811.441-91	15	33º
2026140	MARIA MARGARETH GIMENEZ LARREA	962.401.991-68	15	34º
2026175	LARISSA RODRIGUES MACIEL	065.497.741-01	15	35º
2026144	VANIA LUCIA ARAGÃO CORREA	331.951.102-53	13	36º
2026132	ALEXANDRE CALONGA	968.925.281-04	13	37º
2026147	DENIZE DIAS GIMENES	054.152.451-89	12	38º

2026131	LUCILENE MEIRELES INSFRAN	028.843.591-50	12	39º
2026167	LAIS NAIARA SOARES DOS REIS	035.813.021-28	12	40º
2026130	ADRIANA ARRUDA LOPEZ	982.865.871-20	11	41º
2026185	JACKSON MARQUES	506.412.201-20	11	42º
2026179	AZARIAS RENATO RODRIGUES LARA	006.318.861-92	10	43º
2026145	ALEX FERNANDO FLORIANO OLAZAR	041.312.771-07	10	44º
2026162	MONIKY MIRIAN DA SILVA	056.485.281-32	10	45º
2026159	WESLEI RAFAEL MONGES LOPES	040.253.761-05	9	46º
2026151	ORLANDO DIAS PINTO JUNIOR	011.446.581-95	8	47º
2026152	KAREN SHERON NUNES DE OLIVEIRA RAMOS	028.404.691-46	7	48º
2026176	GISLAYNE SIQUEIRA DA SILVA	024.338.861-63	6	49º
2026181	MARENI ALVES MARQUES	938.924.971-68	5	50º
2026127	FLAVIENE MAGALHÃES MIGUEL PEREIRA	020.829.701-40	5	51º
2026161	RENAN DOS SANTOS RAMOS	032.784.051-02	5	52º
2026128	JEYMYSON NAYRON RODRIGUES DA SILVA	032.986.413-08	5	53º
2026169	BRUNA PAOLA SCHIEFELBEIN OLMEDO	013.522.871-96	5	54º
2026171	FRANCISCO PAULO DUTRA ALVES	049.663.391-03	4	55º
2026180	GLEICE REGINA DE OLIVEIRA PALACIO WIDER	006.025.001-17	3	56º
2026168	MAYCON BACHEGA PREMIANI	048.448.191-60	1	57º
2026148	CASSIO ROBERT MARECO GONÇALVES	056.721.961-52	0	58º
2026182	ELAINE REGINA DA CRUZ DE LIMA	782.132.901-00	0	59º
2026166	JEREMIEL CARLOS DA SILVA	072.759.154-13	0	60º
2026126	MARCELA LUAN ROBATOM	405.162.788-86	0	61º

## EDITAL 2º CONCURSO DE “BRINQUEDO SUSTENTÁVEL” – EDIÇÃO 2026

### 1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições institucionais, torna público o Concurso “Brinquedo Sustentável”, destinado aos estudantes do 4º ano do Ensino Fundamental das escolas municipais, com o objetivo de incentivar a criatividade, o pensamento ecológico e a reutilização de materiais recicláveis. A iniciativa busca promover a integração entre educação ambiental, arte e sustentabilidade, estimulando o desenvolvimento de práticas pedagógicas interdisciplinares que envolvam diferentes áreas do conhecimento, tais como filosofia, matemática, história e educação ambiental. Dessa forma, pretende-se fomentar a reflexão crítica sobre o uso responsável dos recursos naturais, o raciocínio lógico na construção dos brinquedos, a compreensão histórica da relação entre sociedade e meio ambiente e o fortalecimento de valores voltados à preservação ambiental. O concurso tem como finalidade despertar nos estudantes a consciência ambiental, incentivando a reutilização de materiais recicláveis para a criação de novos produtos, neste caso, brinquedos sustentáveis, demonstrando na prática a possibilidade de transformar resíduos em objetos úteis, criativos e educativos. Serão avaliados no concurso critérios como criatividade, sustentabilidade, funcionalidade e acabamento do brinquedo, bem como a apresentação oral realizada pelo estudante finalista representante de cada escola, que deverá explicar o processo de construção do brinquedo, os materiais utilizados e a importância da reutilização de materiais para a preservação do meio ambiente.

### 2. OBJETIVOS

#### 2.1 Objetivo Geral

Promover a conscientização ambiental através da criação de brinquedos sustentáveis a partir de materiais reutilizáveis.

#### 2.2 Objetivos Específicos

- Estimular a criatividade dos estudantes do 4º ano na construção de brinquedos com materiais recicláveis.
- Incentivar a reflexão sobre sustentabilidade e o reaproveitamento de resíduos sólidos.
- Desenvolver a expressão oral por meio da apresentação do brinquedo à Comissão Julgadora.

### 3. PÚBLICO-ALVO

Estudantes regularmente matriculados no 4º ano do Ensino Fundamental I das escolas da rede municipal de ensino.

### 4. REGRAS DO CONCURSO

**4.1 Tema:** Criação de um brinquedo sustentável utilizando sucata e materiais recicláveis em grupo de 04 (quatro) estudantes.

**4.2 Materiais Permitidos:** garrafas PET, tampinhas, rolos de papelão, papel, papelão, latas limpas, tecidos reutilizados, botões, elásticos, cola, fita adesiva, barbante, e etc.

**4.3 Materiais Proibidos:** vidro, objetos perfurocortantes ou inflamáveis, materiais tóxicos e a utilização de fogo.

**4.4 Apresentação:** Cada grupo previamente selecionado por sua respectiva escola deverá apresentar seu brinquedo à Comissão Julgadora, explicando seu funcionamento e os materiais utilizados.

**4.5 Transporte dos Participantes:** O transporte dos estudantes e dos materiais até o local da apresentação será de responsabilidade das escolas participantes, cabendo a cada instituição organizar e garantir o deslocamento seguro de seus representantes no dia do evento.

### 5. INSCRIÇÃO E ENVIO DOS TRABALHOS:

**5.1 Ficha de Inscrição:** Disponível na secretaria da escola e em anexo a este documento deve ser devidamente preenchido e encaminhado no e-mail: [educacaoambiental2026ppms@gmail.com](mailto:educacaoambiental2026ppms@gmail.com)

**5.2 Local:** As escolas deverão realizar o processo interno de seleção de um brinquedo por escola entre os dias 18 e 22 de maio. Entre os dias 25 e 29 de maio, o grupo selecionado deverá apresentar seu brinquedo à Comissão Julgadora, na auditório menor do Centro de Convenções.

**Prazo final de entrega:** 25 a 29 de maio de 2026.

## 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A comissão julgadora será composta por: 01 servidor da Secretária de Meio Ambiente; 01 Servidor da Secretaria Municipal de Educação, 01 Servidor do IFMS e 01 Servidor da UFMS.

### 6.1 Itens avaliados (pontuação de 0 a 10):

- **Criatividade (2,0 pontos)** – Inovação e originalidade no design e uso dos materiais
- **Sustentabilidade (2,0 pontos)** – Uso consciente de materiais recicláveis
- **Funcionamento (2,0 pontos)** – Brinquedo deve ter uma função clara ou estar funcional durante a apresentação.
- **Apresentação Oral (2,0 pontos)** – Clareza, coerência e envolvimento do estudante na explicação
- **Acabamento e Segurança (2,0 pontos)** – Brinquedo deve estar bem montado, sem riscos de segurança ao manuseio

### 6.2 Critérios de Desempate

Em caso de empate na pontuação final, será considerado vencedor o participante que obtiver maior nota no critério **sustentabilidade**.

## 7. PREMIAÇÃO

A cerimônia de premiação será realizada na escola ou em local indicado pela Secretaria de Meio Ambiente, em data estabelecida pelo cronograma.

Será premiado **apenas um grupo vencedor**, composto por **4 estudantes**. Cada integrante do grupo receberá um prêmio individual.

Além disso, a **escola** do grupo vencedor receberá **um prêmio institucional**.

## 8. CRONOGRAMA

DATA	AÇÕES
26 a 31 de março	Início do concurso "Brinquedo Sustentável" nas escolas municipais. ( <b>Divulgação do Concurso nas Escolas.</b> )
18 a 22 de maio	Cada turma do 4º ano deve selecionar internamente o brinquedo finalista que representará a turma. ( <b>Seleção interna dos trabalhos nas escolas.</b> ) Selecionando apenas 01 brinquedo por escola.
25 a 29 de maio	As apresentações oficiais dos brinquedos finalistas, selecionados por cada escola, serão realizadas no auditório menor do Centro de Convenções, com o objetivo de garantir a transparência e a idoneidade do processo de julgamento. Cada grupo finalista terá 10 minutos para apresentar seu trabalho à Comissão Organizadora, contando com a presença dos estudantes responsáveis e do professor orientador.
05/06/2026	Cerimônia de premiação na Secretaria de Meio Ambiente ou na Prefeitura, com convocação dos finalistas após avaliação.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O trabalho deve ser inédito e de autoria em grupo. O brinquedo sustentável deverá ser elaborado e construído exclusivamente pelos estudantes do 4º ano das escolas participantes, organizados em seus respectivos grupos, não sendo permitida a participação direta de terceiros na confecção do brinquedo. A participação no concurso implica na autorização de uso de imagem e divulgação dos trabalhos para fins educativos e promocionais do projeto. Casos omissos serão avaliados e resolvidos pela comissão julgadora.

### FICHA DE INSCRIÇÃO -1º CONCURSO "BRINQUEDO SUSTENTÁVEL" – EDIÇÃO 2026

#### DADOS DO GRUPO

##### Nome do Grupo:

Nome completo dos integrantes do grupo:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

3 - \_\_\_\_\_

4 - \_\_\_\_\_

Telefone para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Série/Turma: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Nome do(s) professor(es) responsável(eis): \_\_\_\_\_

#### DADOS DO PROJETO

Título do brinquedo: \_\_\_\_\_

Materiais utilizados: \_\_\_\_\_

Descrição breve do funcionamento: \_\_\_\_\_

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO

Autorizo a utilização da imagem do(a) estudante, bem como a divulgação do brinquedo criado, para fins educativos, institucionais e promocionais do projeto "Brinquedo Sustentável", conforme previsto no edital do concurso.

Cidade: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Responsável

## Aviso

### CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Tomaz Machado, nº 420 - Centro, no dia 25 de março de 2026, das 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 18 de março de 2026.

#### CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Edson Ocampos Benites	5170008070	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/12/1988	6	99
Merlin Da Silva Guimarães	5170008938	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/06/1990	6	100

#### CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – UBS – ROSANGELA PEREIRA SILVA – SEDE

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Daniely Mariano Corrêa	5230005499	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ÚNID BÁS SAÚDE - ROSANGELA PEREIRA SILVA – SEDE	21/02/2005	2	13
Fabiana Anair Ortiz Marecos	5230005950	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ÚNID BÁS SAÚDE - ROSANGELA PEREIRA SILVA – SEDE	11/08/2005	2	14

#### CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ITAMARATI – ZONA RURAL

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Kethlin Rodrigues De França	5190002061	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ITAMARATI – ZONA RURAL	10/01/1999	4	12

#### CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ROSANGELA PEREIRA SILVA SEDE

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Ines Fernandes Santos	5300008459	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ROSANGELA PEREIRA SILVA SEDE	17/01/1995	4	3

#### CARGO: MOTORISTA VEÍCULO LEVE

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Ednilson Figueiredo Soares	5400000718	MOTORISTA VEÍCULO LEVE	01/06/1970	2	44

#### CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ROSANGELA PEREIRA DA SILVA – ITINERANTE

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Keila Martins De Oliveira Neves	5080004423	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ROSANGELA PEREIRA DA SILVA – ITINERANTE	03/05/1989	6	6

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO NORTE**

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Simone Cardozo Da Silva	5040005968	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO NORTE	01/12/1992	8	52
<b>Elaine Bitencourt Dos Santos</b>	5040007815	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO NORTE	13/09/1997	8	53
Isabela Alves Insfran	5040004607	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO NORTE	03/02/1999	8	54
Maria Lucimar Dos Santos Reis	5040005737	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO NORTE	13/09/1976	8	55
Odileia Vieira Lopes Trindade	5040004054	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO NORTE	17/08/1981	8	56
Adrielle Patricia Madureira Reis	5040003199	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO NORTE	20/10/1989	8	57

\* Elaine Bitencourt Dos Santos – candidata já convocada vaga destinada aos negros

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO SUL**

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Fernando Barbosa Guerreiro	5050007333	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO SUL	06/06/1994	6	21
Lara Daiane Nunes Flores	5050005058	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO SUL	11/04/1995	6	22
Valéria Barbosa Moreira	5050007751	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO SUL	26/11/1995	6	23
Thaynara Fernanda Abreu Silva	5050002850	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO SUL	10/05/1996	6	24

**CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ZONA URBANA**

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Carlos Alberto Albiero	5150004470	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ZONA URBANA	20/09/1969	6	44
Rosilda Da Silva Moreira Colman	5150007975	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ZONA URBANA	15/06/1979	6	45

**CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025 (geral) e Edital Complementar/PSS 002/2025 (professores), **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua 7 de Setembro, nº 251 - Centro, no dia 25 de março de 2026, às 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 18 de março de 2026.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
DAIANA ABADIE DE PAULA	8190002351	18.50	313

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, DE 1º AO 5º ANO**

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
ANA FLÁVIA PEREIRA SARAIVI	8200000627	18.14	355
CAROLINA FRANCO	8200000060	18.12	356
MIRIAN NUNES TORRES	8200002562	18.11	357
GELZIRA DE MATOS RODRIGUES	8200001133	18.04	358
KARINA SALDANHA PINTO	8200002065	18.01	359
JULIANA APARECIDA SCHUINCKI	8200001959	18.00	360

**CARGO: PROFESSOR PARA ATUAR EM SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (SALA MAKER)**

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
LEONARDO FEFREIRA MANCUELLO	8170001276	13.00	42

**CARGO: PROFESSOR DE ARTE**

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
ROSEMARY MORALES ROCHA	8240000116	16.83	32

**INTIMAÇÃO  
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA  
PORTARIA Nº 65, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

A Comissão de Sindicância designada pela **Portaria nº 65, de 13 de fevereiro de 2026**, expedida pelo Prefeito Municipal de Ponta Porã/MS, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** a Sra. **Carine de Fátima Martins Batista Cerenza**, matrícula nº **2571**, ex-servidora lotada na Secretaria Municipal de Habitação, para que **tome ciência da instauração da Sindicância Administrativa destinada à apuração de eventuais irregularidades relacionadas a atos administrativos praticados no exercício de suas funções públicas.**

Nos termos da **Ata de Instalação e Deliberação da Comissão**, fica Vossa Senhoria **INTIMADA a comparecer para a realização de seu interrogatório**, a ser realizado na seguinte data:

**Data:** 24 de março de 2026

**Horário:** 9 horas

**Local:** Prefeitura de Ponta Porã – Sala de reunião ao lado da Recepção  
Rua Guia Lopes, nº 663 – Centro – Ponta Porã/MS.

Na oportunidade, poderá apresentar esclarecimentos acerca dos fatos investigados, bem como apresentar documentos e indicar testemunhas que entender pertinentes à sua defesa, em observância aos princípios do **contraditório e da ampla defesa**.

O não comparecimento injustificado poderá implicar na continuidade dos trabalhos da Comissão com base nos elementos constantes dos autos.

Ponta Porã/MS, 18 de março de 2026.

**Jaqueline Oliveira Barbosa**  
Presidente da Comissão

**Anderson Melgarejo da Silva**  
Membro da Comissão

**Letícia Zeilmann Lescano**  
Membro da Comissão

**RECIBO DE CIÊNCIA**

Declaro que recebi cópia da presente intimação.

Nome: Carine de Fátima Martins Batista Cerenza

CPF: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Resolução****RESOLUÇÃO: 01/2026**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta Porã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 4.107 de 24 de julho de 2015 e Regimento Interno, em conformidade com deliberação interna em reunião ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2026, conforme Ata nº. 285/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Deliberar e aprovar a instituição da **Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, composta pelos seguintes membros:

**Representantes Governamentais:**


- Katia Alessandra Miranda Lopez Durão
- Silvia Moreira dos Santos Soto
- Tania Jacques Roberto da Cruz
- Thaisa Venturini Baggio Stein

**Representantes Não Governamentais:**

- Domingos Junior Gomes Carvalho
- Elisangela Benitez Echeverria Barros
- Luciano Natal Guedes Muniz
- Paulo Cesar Antunes Olmedo

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Ponta Porã/MS, 12 de março de 2026.



Elisangela Benitez Echeverria Barros  
Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 02, 12 DE MARÇO DE 2026.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta Porã, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 4.107 de 24 de julho de 2015 e Regimento Interno, em conformidade com deliberação interna em Reunião Ordinária realizada no dia **11** de março de 2026, conforme **ATA Nº 286/2026**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Delibera e Aprova a **substituição dos membros das Comissões temáticas:**

**Comissão de Ética e Sindicância do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, ficando assim constituída.

Anair Gomes Medina  
Paulo Cesar Antunes Olmedo  
Paulo Cesar Silva Viana  
Tânia Jacques Roberto da Cruz


**Comissão do Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, ficando assim constituída.

Domingos Junior Carvalho  
Kátia Alessandra Miranda López Durão  
Paulo Cesar Antunes Olmedo  
Thaisa Venturini Baggio Stein

**Comissão de Registros e Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, ficando assim constituída.

Debora Yolanda Cano Cristaldo  
Elisangela B. Echeverria Barros  
Rodrigo Veron  
Silvia Moreira dos Santos Soto

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.



Elisangela Benitez Echeverria Barros  
Presidente do CMDCA

**Extrato****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº 02/2026.**

**Pregão Eletrônico nº 04/2026.**

**Processo Administrativo nº 619/2026.**

**Partes:** Município de Ponta Porã e as empresas Douramotors Veículos Ltda e Enzo Veículos Ltda.

**Representantes das Partes:** Eduardo Esgaib Campos; Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mamã e Sr. Tiago Martins de Souza, respectivamente.

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de **Veículos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando as necessidades de ampliar e qualificar a mobilidade das equipes técnicas e administrativas no desenvolvimento de suas atividades, de acordo com as quantidades, formas e condições estabelecidas do Termo de Referência anexo do edital que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados independentemente de transcrição.

O registro de preços visando futura e eventual contratação de serviços de comunicação visual, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, nas quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante desta Ata.

#### DOURAMOTORS VEÍCULOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Veículo Hatch 70cv	FIAT/MOBI LIKE	UN	03	R\$ 81.460,00	R\$ 244.380,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 244.380,00</b>

#### ENZO VEÍCULOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Veículo Picape motorização a partir de 2.8. Cabine dupla diesel 4p.	Toyota Hilux Std Power Pack	UN	01	R\$ 262.745,00	R\$ 262.745,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 262.745,00</b>

O valor da presente Ata é de **R\$ 507.125,00** (quinhentos e sete mil, cento e vinte reais).

**Vigência da Ata de Registro de Preço:** 01 (um) ano, a contar da assinatura da ata, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

#### Dotações Orçamentárias:

ORGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	FICHA
10.01	10.301.0003	2.184	4.4.90.52	1.500.1002	485
10.01	10.301.0003	2.258	4.4.90.52	1.601.0000	540
10.01	10.302.0003	2.260	4.4.90.52	1.601.0000	592
10.01	10.305.0003	2.045	4.4.90.52	1.621.0000	627

**Fiscalização:** Ficam designados como fiscais do presente instrumento os servidores: **Gabriel Araújo Mendes** (fiscal), matrícula nº 5796 e **Edson da Silva Miguel** (suplente), matrícula nº 636, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

**Fundamento legal:** Decreto Municipal nº 9.375/2023, e Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações.

**Data da assinatura:** 02.03.2026

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços nº 029/2025**

**Pregão Eletrônico nº 075/2025.**

**Processo Administrativo nº 6.019/2025.**

**Partes:** Município de Ponta Porã, B. K. Tateishi LTDA e Mipa Indústria e Comércio de Móveis LTDA

**Representantes das Partes:** Eduardo Esgaib Campos; Sr. Bruno Kojima Tateishi e Sr.ª Carla Adriana Ferreira Marolla, respectivamente.

**OBJETO:** registro de preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos para Central de Monitoramento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, nas quantidades, forma e condições estabelecidas do Termo de Referência anexo do edital que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### B. K. TATEISHI LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	Switch HDMI com no mínimo 06 portas	SWITCH 6 PORTAS	UN	01	R\$ 635,00	R\$ 635,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 635,00</b>	

## MIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Monitor LED 50" ou superior, borda ultrafina, resolução Full HD, entradas HDMI/Display Port.	SAMSUNG	UN	6	R\$ 4.940,00	R\$ 29.640,00
4	Mouse óptico com fio, com dois botões e scroll, conexão USB.	HAYOM	UN	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
5	Nobreak com autonomia de 30 minutos, tecnologia online dupla conversão: Potência:	TSSHARA	UN	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
7	Suporte para Videowall: Suporte para Vídeo Wall de Parede TV 37 a 70 Polegadas com	ELG	UN	6	R\$505,00	R\$3.030,00
9	Teclado com fio, padrão ABNT2, com bloco numérico, conexão USB.	C3TECH	UN	1	R\$37,00	R\$37,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 33.575,00</b>	

**Vigência da Ata de Registro de Preço:** 01 (um) ano, a contar da assinatura da ata, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dotações Orçamentárias:**

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
15.01	06.182.0010	2013	44..90.52.00	1.500.000	676

**Fiscalização:** ficam designados como fiscais do presente instrumento os servidores: **Nelson Ibanhas Aguiro** (fiscal), matrícula nº 3203-1 e CPF nº 007.810.081-07 e **Rubens de Oliveira** (suplente), matrícula nº 3258-1 e CPF nº 541.068.001-44, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Fundamento legal:** Decreto Municipal nº 9.375/2023, e Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações.

**Data da Assinatura:** 12.03.2026.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E SULAMERICA INFORMATICA LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.646/2023.**

**Representantes das Partes:** Eduardo Esgaib Campos e Cyrus Nathan Kabad da Costa.

**Objeto do Aditamento:** Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a alteração quantitativa, para acréscimo em percentual de aproximadamente 25%, equivalente a R\$ 114.876,84 (cento e quatorze mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com as disposições constantes da CI nº 050/2026/SMS/PMPP/MS e do Parecer PGM nº 0260/2026, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

**Justificativa:** Conforme especificado na CI nº 050/2026/SMS/PMPP/MS e do Parecer PGM nº 0260/2026, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº 8.666/1993.

**Dotação Orçamentária:**

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.302.0054	2260	33.90.00	1.500.1002	167

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer PGM nº 0260/2026.

**Data da Assinatura:** 13 de março de 2026.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

**Portaria****PORTARIA Nº 91 DE 16 DE MARÇO DE 2026  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor público **Eder Wilson Souza dos Santos**, mat. 5838, como gestor das parcerias celebradas no âmbito do Município de Ponta Porã com Organizações da Sociedade Civil relacionadas à Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 16 de março de 2026.

ELIANA APARECIDA ARAUJO FERNANDES  
Secretário Municipal de Educação

## Poder Legislativo

### Aviso

#### CONVITE

O Excelentíssimo Senhor **Vereador Jelson Bernabé** –  
Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores, convidam  
Vossa Excelência a participar da

**“Audiência Pública para “Esclarecimentos e informações acerca do serviço público de fornecimento de energia elétrica em nosso município.**

**Realização: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final,  
Comissão de Obras Serviços Públicos, Trabalho,  
Agricultura, Indústria e Comércio e Comissão de  
Saúde Assistência Social e Seguridade Social.**

Dia : 25 de março de 2026

Horário: 08:00h

Local : Plenário “Isaac Borges Capillé”  
Câmara Municipal de Ponta Porã  
Av. Brasil, 3470.

“A presença de Vossa Excelência abrihantará este evento.”

### Portaria

#### PORTARIA N. 138/2026

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

*“Dispõe sobre a concessão de regime de home office à servidora ESLI TAVARES DA SILVA, sob condições, e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do **Parecer Jurídico nº 003/2026/CMPP/PG**, bem como o disposto no Regulamento nº 001/2023/CMPP;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de forma **condicionada**, o regime de home office à servidora **ESLI TAVARES DA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 326, lotada na Ouvidoria desta Casa de Leis.

Art. 2º O deferimento desta concessão fica estritamente condicionado ao cumprimento das seguintes obrigações:

- **I - Readequação do Cronograma:** A chefia imediata da Ouvidoria e a servidora deverão, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, readequar o cronograma de trabalho para que as atividades guardem correspondência direta com as atribuições da Ouvidoria.
- **II - Estrutura Tecnológica:** A servidora deverá providenciar e manter, às suas expensas, a estrutura física e tecnológica necessária (computador, internet, softwares), sendo vedado à Câmara arcar com tais custos.
- **III - Disponibilidade:** Manter e-mail institucional e telefone pessoal atualizados, permanecendo contactável durante todo o horário de expediente para atendimento ao público e agentes políticos.
- **IV - Produtividade:** Manter registro detalhado de todas as atividades para fins de aferição de resultados e compatibilidade funcional.

Art. 3º Fica autorizada a manutenção de atividades adicionais inerentes ao cargo de origem, desde que não prejudiquem as demandas da Ouvidoria.

- **Parágrafo único:** É vedada a percepção de gratificação adicional por tais tarefas, uma vez que a servidora já é gratificada pela presidência da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Art. 53, §1º do PCCR.

Art. 4º A servidora fica advertida de que o pedido de prorrogação do regime deve ser formalizado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento, sob pena de retorno automático ao regime presencial.

Art. 5º O descumprimento de qualquer requisito ou a constatação de prejuízo ao serviço institucional ensejará a interrupção imediata do regime.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito retroativo a 20 de janeiro de 2026.

Ponta Porã, 17 de março de 2026.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana  
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira  
Presidente

PORTARIA N.º 139/2026

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ.**

CONSIDERANDO que no dia 19 de março de 2026 (quinta-feira) é feriado municipal “DIA DE SÃO JOSÉ – Padroeiro do Município”.

CONSIDERANDO que o art. 322 do Regimento Interno estabelece que não haverá expediente do Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo no dia 20 de março de 2026 (sexta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ponta Porã.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 18 de março de 2026.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana  
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira  
Presidente

PORTARIA N.º 140/2026

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

**Resolve, Conceder Licença Paternidade** ao servidor **Fagner Aparecido dos Santos**, ocupante do cargo de **Vigia, matrícula 387**, pelo nascimento de seu filho(a) ocorrido no dia 11 de março de 2026, por **08 (oito) dias**, conforme disposições contidas no Art. 118 da Lei Complementar n.º 121/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã), a partir do dia **11 de março de 2026 até 18 de março de 2026**. Conforme Certidão de Nascimento, anexo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais retroativos a 11 de março de 2026.

Ponta Porã, 18 de março de 2026.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana  
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira  
Presidente

PORTARIA N.º 141/2026

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

**Resolve, Determinar** 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 23 de março de 2026 até 06 de abril de 2026 ao servidor: **Fagner Aparecido dos Santos – Vigia, matrícula 387**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 23 de março de 2026.

Ponta Porã, 18 de março de 2026.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana  
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira  
Presidente



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

---

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004  
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS  
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367